



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1979A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.645**

Nomeia Comissão para gerência financeira para os 68º Jogos Regionais de Penápolis 2026.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício nº 268, de 26 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Considerando o Processo SEI nº 3530300.404.7484/2026-56,

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão para gerência financeira para os 68º Jogos Regionais de Penápolis 2026, para o período de 16.07.2026 a 26.07.2026, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Jeferson Henrique da Silva
Vice-Presidente	Gustavo Galavotti
Tesoureiro	Antonio Carlos Tamarindo
Membros	Marco Antonio Possebon
	Carlos Divino de Souza
	Marcelo F. Filho
	Cássia Alexandra Trostolf

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 26 de junho de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

DECRETO Nº 6.646

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.358, de 18 de dezembro de 2000 e suas alterações.

Considerando o disposto no § 9º do artigo 34 da Resolução nº 26, de 17 de julho de 2013.

Considerando o disposto no sei nº

3530300.404.00007490/2026-11 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, gestão 2026/2030, criado pela Lei nº 2.358, de 18 de dezembro de 2000 e suas alterações, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular	Patrícia de Oliveira Perez de Paula
Suplente	Débora da Silveira Borges Vecchio

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL APAE

Titular	Doane Augusto Marques
Suplente	Camila Cecília Nerêncio Dourado

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO TUTELAR

Titular	Francielle da Silva Pereira
Suplente	Kelly Franciane Zanini Leite

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular	Elaine Barboza da Silva
Suplente	Natália Cristina Lopes de Araújo
Titular	Jony Henrique de Oliveira
Suplente	Ariane Cristina Manzotti Candido Figueira

REPRESENTANTES DOCENTE, DISCENTES

Titular	Maria Gabriela Viraqua
Suplente	Andrea Simões Neves Leite
Titular	Adriana Cristina Cruvinel
Suplente	Ana Divina Paz Delmachio de Souza

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 26 de junho de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006355/2026-41



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 085/2026**, Processo Administrativo 174/2026 para **AQUISIÇÃO DE SCANNERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em favor da empresa vencedora: **65.264.623 LUCAS GABRIEL BUENO** (65264623000117) com o lote: 1 no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

José Renato dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração em exercício

Mirassol/SP, 30 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 30/06/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251784** e o código CRC **690A2EBD**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006355/2026-41

SEI nº 0251784